

Ao
Presidente da Mesa da Assembleia
Geral da BODIVA

Luanda – Angola

Assunto: Participação de agrupamento de accionistas sem número mínimo de acções exigido na Assembleia Geral Ordinária de Accionistas da Bolsa de Dívida e Valores de Angola, S.A. | Sociedade Aberta, de 11 de Dezembro de 2025.

Exmo. Senhor,

Para efeito de participação na Assembleia Geral Ordinária de Accionistas da BODIVA – Bolsa de Dívida e Valores de Angola, S.A. | Sociedade Aberta, a realizar, pelas 9 horas e 30 minutos, no Hotel de Convenções do Talatona “HCTA”, sito na Rua Luanda Sul, Talatona, em Luanda, os signatários abaixo identificados: _____ (nome completo do accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal _____, com o correio electrónico _____, contacto telefónico _____, e residente em _____ (morada do accionista ou da sociedade), na qualidade de Accionista da BODIVA, titular de _____ (quantidade de acções) Acções Nominativas Ordinárias.

_____ (nome completo do accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal _____, com o correio electrónico _____, contacto telefónico _____, e residente em _____ (morada do accionista ou da sociedade), na qualidade de Accionista da BODIVA, titular

Rua Marechal Brós Tito, Nº41
City Business Tower, 8º Andar
Luanda – Angola

T | +244 225 420 300

NIF: 5417277886

Conservatória do Registo Comercial n.º 2.330-14/14

Capital social integralmente realizado: Kz. 2.700.000.000,00

www.bodiva.ao

de _____ (quantidade de acções) Acções Nominativas Ordinárias.
 _____ (nome completo do
 accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal
 _____, com o correio electrónico
 _____, contacto telefónico
 _____, e residente em
 _____ (morada do
 accionista ou da sociedade), na qualidade de Accionista da BODIVA, titular
 de _____ (quantidade de acções) Acções Nominativas Ordinárias.
 _____ (nome completo do
 accionista ou da sociedade), titular do Número de Identificação Fiscal
 _____, com o correio electrónico
 _____, contacto telefónico
 _____, e residente em
 _____ (morada do
 accionista ou da sociedade), na qualidade de Accionista da BODIVA, titular
 de _____ (quantidade de acções) Acções Nominativas Ordinárias.

Perfazendo um total de _____ (quantidade total de acções) Acções
 Nominativas Ordinárias, conferem mandato ao(à) Sr.(a).
 _____ (nome
 completo do(a) representante nomeado(a)), titular do documento de
 identificação _____, com o correio
 electrónico _____,
 contacto _____ telefónico
 _____, e
 residente em _____
 (morada do representante nomeado(a), representar o grupo de
 accionistas acima identificado, a quem conferem os necessários poderes
 para participar, discutir e votar, no sentido que entender, todos os assuntos
 que forem objecto de deliberação nessa Assembleia, com a seguinte ordem
 de trabalhos:

1. Deliberar sobre a alteração parcial dos Estatutos da BODIVA, por
 modificação dos artigos 11.º, 13.º, 14.º, 16.º, 18.º, 20.º, 22.º, 24.º e 29.º nos
 termos das disposições combinadas na alínea a) do n.º 2 do artigo

149.º do Código de Valores Mobiliários¹, e dos artigos 90.º, 403.º e 406.º da Lei das Sociedades Comerciais²;

2. Deliberar sobre as alterações do Estatuto da BODIVA;
3. Diversos.

Pela presente, conferem ainda poderes para o(a) representante acima indicado(a) votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do grupo, no caso de serem apresentadas novas propostas de deliberação sobre os assuntos da ordem do dia.

Com os melhores cumprimentos, _____ de _____ de 2025.

[Assinatura conforme documento de identificação]

[Assinatura conforme documento de identificação]

[Assinatura conforme documento de identificação]

[Assinatura conforme documento de identificação]

Notas Gerais:

1. As normas para a participação na Assembleia Geral Ordinária de Accionistas de 11 de Dezembro de 2025, através de representante, estão descritas na respectiva Convocatória;
2. A declaração de intenção de participação deve anexar o comprovativo de titularidade directa das acções, de cada um dos accionistas identificado na declaração, requerido ao agente de intermediação custodiante;

¹ Aprovado pela Lei n.º 22/15, de 31 de Agosto.

² Aprovada pela Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro.

3. Os dados pessoais que os Srs. Accionistas, as entidades financeiras custodiantes e os representantes dos Srs. Accionistas disponibilizam à BODIVA no exercício dos direitos de participação, representação e exercício de direito de voto accionista na Assembleia Geral, serão objecto de tratamento pela BODIVA com a finalidade de gerir a sua relação com os Srs. Accionistas no âmbito da Assembleia Geral, para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos na Lei das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou pela duração de qualquer disputa relativa à tramitação procedimental da Assembleia Geral, incluindo o respectivo processo e resultado deliberativo;
4. Mais se informa que os Srs. Accionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à BODIVA o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua rectificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio electrónico: accionistas@bodiva.ao;
5. Para qualquer esclarecimento adicional deverá dirigir-se à sede da Sociedade, localizada na Rua Marechal Brós Tito, N.º 41, Sky Business Tower, 8.º Andar, Luanda – Angola, ou contactar pelo correio electrónico: accionistas@bodiva.ao.